



TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMARCA DE APUCARANA Estado do Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Avenida Pinho Araucária, 746, Núcleo Habitacional Afonso Alves de Camargo, nesta cidade e Comarca, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos de **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, oriundo da 1.ª Vara Cível de Apucarana - Estado do Paraná, autos sob n.º **2741-25.2021.8.16.0044**, em que figura como exequentes **Ilda Ducatti e Karina Aparecida Vicentini do Nascimento Ducatti** e executados **Ozeias de Moura Eireli e Outros**, foi procedida a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem de propriedade do executado:

"PLACA: OCG0H28, MODELO: VW/KOMBI, CHASSI: 9BWMF07X3CP012678, cor branca, odômetro registrando 161.018 Km, ausente documento CRLV, motor funcionando, bateria Scarp, 04 rodas de ferro aro 14, 04 pneus na medida 185 R14, sendo que os 02 pneus montados no eixo dianteiro são da marca Barrela/Remold, estando desgastados, sendo que os 02 pneus montados no eixo traseiro são da marca Falken, estando em boas condições, estepe desgastado, extintor de incêndio, pintura e lataria em más condições, apresentando riscos, ralados e amassados, para-choque dianteiro amassado, placa de identificação dianteira amassada, ausente a moldura do farol dianteiro esquerdo, frente do veículo, lado esquerdo, com lataria amassada, furo de oxidação na porção central da frente do veículo, abaixo da borracha do para-brisa, ausentes as tampas dos parafusos dos braços dos limpadores do para-brisa, ausentes os acabamentos plásticos inferiores de ambos os retrovisores externos, porta dianteira esquerda amassada, parte inferior, lado esquerdo, da lateral direita da lataria com corrosão grave, com ausência de uma parte, lanterna traseira direita avariada, ausente emblema VW na tampa traseira, ausente a tampa do porta-luvas, ralado na caixa de roda traseira esquerda, pintura com trincados na base da lataria do lado esquerdo, ausente manopla de acionamento do vidro manual, lado direito, ausente, tapeçaria dos bancos dianteiros em ótimas condições, banco intermediário traseiro removido, banco traseiro somente com assento, sendo que este apresenta revestimento avariado/rasgado, tapete em borracha do assoalho e porta-malas. Considerando as atuais condições do bem do bem e com base em pesquisa realizada junto ao sítio eletrônico www.fipec.org.br, avalio o referido veículo em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)."

Por fim, foi procedido o depósito do bem acima descrito em mãos do representante da executada **Ozeias de Moura Eireli**, CNPJ 34.647.710/0001-20, Sr. **Ozeias de Moura**, portador do RG 8.291.269-0/PR e CPF 034.266.779-38, que aceitou o encargo de depositário particular deste Juízo, ficando devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo fiel depositário. Eu, Luciano de Carvalho, Oficial de Justiça, que digitei e subscrevi.

Luciano de Carvalho
Oficial de Justiça

Ozeias de Moura
Ozeias de Moura
Fiel Depositário

